



RESOLUÇÃO Nº 0238/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, e considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e com base no contido no protocolado nº 14.901.341-5, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir os servidores **Ana Alice Lima Chechin Catussi**, RG nº 4.291.617-0, Nutricionista, **Claudio Queniti Hirai**, RG nº 4.028.911-9, Médico, **Mary Yoshiy Doi**, RG nº 8.875.28-6, Enfermeiro, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0690/2017/GS/SESA, de 09 de novembro de 2017, da servidora **Tamires Diogo Ito**, RG nº 9.943.901-7, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Unidade de Coleta e Transfusão da 18ª Regional de Saúde, sede em Cornélio Procópio, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Incluir os servidores **Ângelo Pedro Pelisson**, RG nº 817.679-5, Enfermeiro, **Evandro Bragalda Nogueira**, RG nº 12.401.299-6, Enfermeiro, **Romana Cristina Sberni Guzzi**, RG nº 4.370.929-1, Enfermeiro, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0690/2017, de 09 de novembro de 2017.

Curitiba, 18 de abril de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde